



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## DECLARAÇÃO DE VOTO

---

**Matéria Legislativa:** Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 055/2025, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães.

**Relator:** Mattson Ranier Gomes de Araújo

---

### I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei nº 055/2025, do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães que “Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.408, de 19 de dezembro de 1996, que declarou de utilidade pública a instituição anteriormente denominada “Casa do Pobre”, adequando a nomenclatura para “Casa Irmã Ananília”.

Após analisar sobre o Projeto de Lei nº 055/2025, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi favorável sobre o PLOL nº 055/2025.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer FAVORÁVEL ao PLOL nº 055/2025, traçando em seu parecer de forma celebre o seguinte posicionamento:

(...)

**O Projeto de Lei nº 055/2025 é constitucional, legal, legítimo e adequado quanto à técnica legislativa, não gerando impacto financeiro ao erário municipal. Assim, o parecer do relator é FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diante disto opino **ser favorável ao PARECER do Relator** referente ao PLOL nº 055/2025, apresentando ao Projeto de Lei e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 15 de setembro de 2025.

**Ezequiel Pereira da Silva Neto**  
**Vereador**

